



## OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

### DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO SIOUT

- I** - Comprovante de Cadastro para Regularização no SIOUT – SC; <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- II** - Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica; - Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- III** - Localização geográfica do ponto de captação, lançamento ou interferência, incluindo a identificação do corpo hídrico e respectiva bacia hidrográfica. As plantas e mapas devem ser entregues no formato pdf. Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IV** - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente; Incluir no SIOUT SC - Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- V** – Licença Ambiental, quando aplicável; Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VI** – Documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento; Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VII** - Cópia do documento de concessão/autorização quando aplicável à atividade em pauta; Incluir no SIOUT SC - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VIII** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico. Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IX** – Documento do concedente ou concessionária de água informando a falta de capacidade ou inviabilidade de abastecimento onde existir rede pública de abastecimento; Incluir no SIOUT\* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>

### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER PROTOCOLADA NA SDE

- I** - Estudos preliminares de concepção/viabilidade ou projeto básico, destacando:
- a) A especificação dos tipos de usos previstos para a água;
  - b) A vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar;
  - c) O regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia;
  - d) A vazão consuntiva;
- II** - Quando se tratar de construção de obras que configurem interferência e implique em alteração do regime, da quantidade ou da qualidade da água existente em um corpo hídrico, a ficha técnica das obras hidráulicas;

**III** – Cópia do documento de outorga anterior, destacando-se as alterações pretendidas dos seus termos, nos casos de ampliação, reforma ou modificação nos processos de produção, que alterem, de forma permanente ou temporária, os direitos de uso já outorgados.

**OBSERVAÇÃO:**

Novos protocolos devem ser feitos diretamente pelo portal do SGPe, mencionando os processos anteriores do solicitante, se possuir.

- Acessar: [sc.gov.br](http://sc.gov.br);
- Clicar em “Protocolo Digital”;
- Ao fim da página, clicar no botão em vermelho “Solicitar”;
- Efetuar login com senha [gov.br](http://gov.br);
- Selecionar “Órgão Destino” SEMAE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, “Setor Destino” SEMAE/PROTSEMAE;
- Incluir demais informações e anexar documentos;
- Será gerado um número de protocolo (SEMAE xxx/xxxx) para acompanhamento.